



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Informação- Pregão Presencial 106/18
Processo 9932/18

Informamos que por motivo da solicitação de desclassificação no Lote 04, encaminhado pela empresa MASTER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, realizou-se o chamamento de segundo colocado, a empresa CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor total do Lote de R\$ 10.800,00.

Ainda, salientamos as empresas vencedoras do certame quanto ao prazo e condições de entrega das amostras conforme Edital, que finda em 13/07/18:

“12. DAS AMOSTRAS

12.1. A empresa vencedora do certame, deverá encaminhar num prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da licitação, uma amostra fiel de **todos os itens que compõem os lotes** para análise, prova e parecer. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Av. Farrapos, 509, Centro – Erechim/RS, CEP: 99700-112.

12.1.1. Não será aceito pedido de prorrogação de prazo para entrega de amostras, nem solicitação para troca de marca durante a **fase/processo** de análise de amostras.

12.1.2 Devem acompanhar a amostra (EPIs e Uniformes), toda a documentação que se achar necessária para a comprovação de que o produto atende ao especificado neste edital, como por exemplo:

* Cópia do Certificado de Aprovação – CA válido, emitido pelo MTE;

* Cópia do Certificado de Conforto, válido;

* Cópia do Certificado do INMETRO, válido;

* Quanto aos produtos impermeáveis devem ser apresentados: Laudo de identificação do material, laudo de resistência a agentes de limpeza, laudo atestando a resistência à penetração de água;

* Catálogos e/ou informativos técnicos contendo informações pormenorizadas do produto, além de sua formulação, características, indicações e contraindicações de uso;

* Outros documentos que o fornecedor achar necessários.

12.1.5. Será emitido um relatório de análise das amostras recebidas, informando a aprovação ou reprovação da amostra, o qual será parte integrante do processo licitatório.

12.1.6. As amostras serão analisadas por equipe técnica, que observará as especificações constantes no edital e Anexos e critérios de qualidade, tais como:

a) Análise do tecido/material: cor, textura, gramatura, composição do fio e resistência;

b) Análise do produto: acabamento, tamanho, serigrafia ou bordado, costuras, botões, zipper, entre outros, conforme solicitado;

c) Resistência;

d) Embalagem dos produtos, identificação do produto e etiquetagem das peças;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

e) Atender aos descritivos deste Edital.

12.1.7. As amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, chamando-se neste caso, o 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

12.1.8. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no ato de entrega dos produtos, e poderão ser descontadas da quantidade total licitada.

12.1.9. As amostras reprovadas ficarão à disposição para devolução após a emissão do parecer técnico, e devem ser retiradas no mesmo local de entrega. Se não forem retirada no prazo de 30 dias será dada destinação nas mesmas.

12.1.10. O Contratante se reserva o direito de após a entrega dos lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.”

Erechim, 05 de Julho de 2018.

Andréia Fruscalso

Pregoeira Oficiala